SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

# CONVOCATÓRIA

Convoco os membros efetivos com inscrição em vigor na Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros, para uma reunião extraordinária da Assembleia Regional Norte, nos termos do nº2 do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156/2015, de 16 de setembro, a realizar no Porto, no dia **24 de julho de 2018**, com início às 10:00 horas, no Auditório da Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros, sito na Rua Latino Coelho n.º 352 – Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Ratificação do Regulamento de recrutamento, seleção e condições para o exercício de funções.
2. Discussão e votação do Projeto de Regulamento da Rede de Elos da Secção Regional Norte.

Os documentos a apreciar nesta Assembleia Regional Extraordinária, encontram-se à disposição dos membros efetivos na Sede da Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros – Rua Latino Coelho, 352 – 4000-314 Porto, a partir do dia **20 de julho de 2018**.

Se à hora indicada para a realização desta Assembleia Regional Extraordinária não se verificar a presença de 5% dos membros efetivos inscritos na Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros, a mesma terá lugar 30 minutos depois, com qualquer número de membros, de acordo com o artigo 23º, n.º 1, da Lei nº 156/ 2015 de 16 setembro do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

Os membros efetivos devem fazer-se acompanhar da respetiva Cédula Profissional válida ou declaração de substituição da mesma.

Porto, 18 de julho de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional

Enf. Manuel Jorge Freitas Almeida